

---

**EBI ROBERTO IVENS**  
**Deliberação n.º 23/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

---

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Roberto Ivens delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por Maria Adelaide Nunes Pimentel Gomes, Conceição da Encarnação Fernandes, Marinha da Conceição Loureiro, Susana Maria Moniz Botelho Santos e Susana Paula Raposo Bernardo Belo Maciel.

11 de novembro de 2016. - A Presidente, *Maria Adelaide Nunes Pimentel Gomes*. - A Vice-Presidente, *Cláudia Maria Giesta da Costa Sebastião*. - A Vice-Presidente, *Maria Helena Assunção Sousa*.